

LEI Nº 8.995, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013.

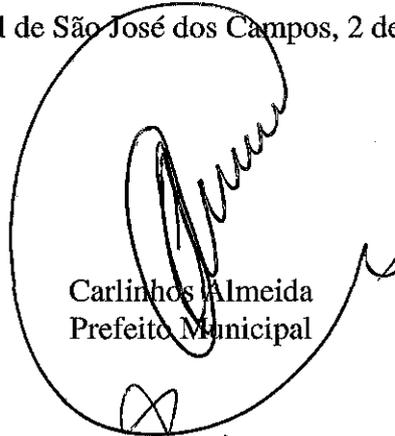
Declara de utilidade pública a Associação Cultural,  
Recreativa e Esportiva Vale do Paraíba -  
ACREVALE (Thermas do Vale).

**O Prefeito Municipal de São José dos Campos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

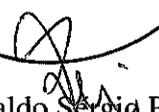
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural, Recreativa e Esportiva Vale do Paraíba - ACREVALE (Thermas do Vale).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

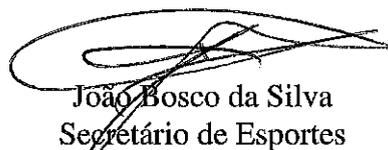
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 2 de outubro de 2013.



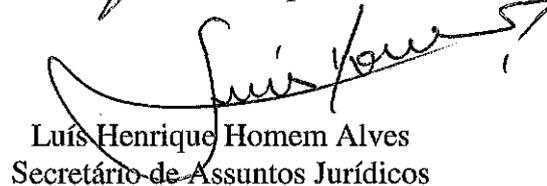
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



João Bosco da Silva  
Secretário de Esportes



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

  
Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei nº 290/13 de autoria do Vereador Dr. Roniel)

*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
AM  
R  
R  
R